

Art. 8º As reuniões da comissão serão realizadas em Brasília, podendo ser realizadas por modelo híbrido (presencial mais videoconferência), salvo motivo justificado, a critério do Diretor-Geral da Secretaria do TSE.

Art. 9º Eventuais substituições ou impedimentos relativos aos integrantes da comissão, assim como outras situações específicas não constantes desta Portaria, serão tratados nos moldes da Portaria-TSE nº 662/16 ou ainda a critério do Diretor-Geral da Secretaria do TSE.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 05/03/2021, às 21:24, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1587317&crc=A2ED2B5A)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1587317&crc=A2ED2B5A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1587317&crc=A2ED2B5A),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1587317 e o código CRC A2ED2B5A.

[2020.00.000013266-1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1587317&crc=A2ED2B5A)

PORTARIA TSE Nº 130 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Portaria TSE nº 130 de 05 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Análise Técnico-Processual, da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Juliana de Paiva Torres Cardoso Damasio, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 1ª substituta;

I I - André Luiz Brown de Andrade, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto; e

II - Jorge Marley de Andrade, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 3º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 10 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 05/03/2021, às 19:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1589548&crc=C10F09C5)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1589548&crc=C10F09C5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1589548&crc=C10F09C5),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1589548 e o código CRC C10F09C5.

PORTARIA TSE Nº 133 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2021.00.000001500-8,

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta TSE nº 1, de 22 de fevereiro de 2021, para realizar estudos relativos à consolidação e atualização das normas relativas ao Cadastro Nacional de Eleitores, com ênfase na ampliação do exercício da cidadania, no aprimoramento tecnológico e na proteção de dados, nos seguintes termos:

I - Coordenação Geral:

- a) Roberta Maia Gresta - Assessora Especial da Secretaria-Geral da Presidência - Coordenadora-Geral;
- b) Dr. Richard Pae Kim - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE) - Coordenador-Geral Substituto;
- d) Márcia Magliano Pontes - Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;
- e) Vítor Silva de Araújo - Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência;
- f) Sandra Maria Petri Damiani - Assessoria de Gestão Eleitoral;
- g) Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues - TRE/PR.

II - Coordenação Temática 1 - Tecnologia e LGPD:

- a) Dra. Simone Trento - Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora;
- b) Bruno Cezar de Andrade Souza - Secretária de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG);
- c) Adriana Maria Leal Menezes - Assessoria da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;
- d) Cleber Schumann - Secretária de Gestão da Informação;
- e) Ana Karinne Siqueira de Andrade dos Santos - Coordenadoria de Soluções Corporativas/STI;
- f) Fernando Garcia de Medeiros Junior - Seção de Cadastro de Eleitor/CSELE/STI.

III - Coordenação Temática 2 - Constitucionalidade:

- a) João Andrade Neto - TRE/MG - Coordenador do Eixo I do Projeto de Sistematização das Normas Eleitorais (Direitos Políticos) - Coordenador;
- b) Sergio Dias Cardoso - Coordenadoria de Assuntos Judiciários/CGE;
- c) Venância Medina Lopes - Seção de Modernização de Serviços ao Eleitor/SMG;
- d) Paulo José Oliveira Pereira, da Assessoria Consultiva;
- e) Luciano Soares Bohnert - Seção de Cadastro de Eleitor/CSELE/STI;
- f) Aline de Paula Pinho - Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
- g) Michelle Duarte Coelho - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

IV - Coordenação Temática 3 - Inclusão:

- a) Lara Marina Ferreira - Assessoria da Presidência - Coordenadora do Eixo VII do Projeto de Sistematização das Normas Eleitorais (Eixo Transversal) - Coordenadora;
- b) Iuri Camargo Kisovek - Assessoria de Gestão da Identificação;
- c) Sônia Fernandes da Cruz - Coordenadoria de Assuntos Judiciários/CGE;
- d) Diogo Ybiti Lopes Silveira - Seção de Gestão Socioambiental/SMG;
- e) Eline Iris Rabello Garcia da Silva - Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
- f) Kelsen de França Magalhães, - Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso;
- g) Raimundo Nonato Fernandes da Silva - Cartório Eleitoral de Currais Novos/TRE/RN;
- h) Paulo Roberto de Souza Lemos - Assessoria de Gestão da Identificação;
- i) Guilherme Babora do Carvalhal - Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- j) Volgane Oliveira Carvalho - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 08/03/2021, às 16:20, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1590188&crc=7116E949)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1590188&crc=7116E949](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1590188&crc=7116E949), informando, caso não preenchido, o código verificador 1590188 e o código CRC 7116E949.

[2021.00.000001500-8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1590188&crc=7116E949)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABDON CLEMENTINO DE MARINHO (4980/MA) 38
ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES (0009463/RN) 74
ADRIANO DE FREITAS GONCALVES (0362684/SP) 23
ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR (0011620/BA) 15
ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO (0013248/AM) 32
AMANDA VISOTO DE MATOS (5744700A/DF) 35
ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO SANTOS (0369011/SP) 23
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES AUERSWALD (5580/TO) 10
ANA PAULA DE SOUSA (0401103/SP) 23
ANA PAULA HUMMEL VIEIRA (18702/DF) 16
ANDRE AUGUSTO DE CASTRO (0003898/RN) 74
ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA (6870000/MA) 38
ANNA JULIA MENEZES RODRIGUES (0339004/SP) 23
ANTONIO ALEIXO DA COSTA (0200564/SP) 29 29 47
ANTONIO CLEITON VELOSO SOARES DE MOURA (0017231/PI) 37
AYRTON DE SENA GENTIL NETO (0012521/AM) 32
BERNARDO ROMANIZIO DE CARVALHO (0101730/MG) 55
BRENO TRAJANO DOS SANTOS (0091807/MG) 55
BRUNO AUGUSTO PAES BARRETO BRENNAND (0016990/PE) 66
BRUNO BARATA MAGALHAES (1409500A/RJ) 45
CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA (5910900/DF) 2 16
CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA MENDES (0009166/RN) 16
CARLA CRISTINE KARPSTEIN (0023074/PR) 86
CARLOS EDUARDO FRAZÃO DO AMARAL (0162327/RJ) 38
CARLOS HENRIQUE PEREIRA REGO BRINCKMANN (0102264/RJ) 51
CARLOS KEVIN DE AGUIAR SANTOS (0015450/AM) 32
CASSIA MARIA PICANCO DAMIAN DE MELLO (0743650A/RJ) 45
CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO (0011181/PB) 16
CESAR AUGUSTO RODRIGUES CERDEIRA (0182245/SP) 42
CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA (2394900A/PA) 39 39
CLEBER PUGLIA GOMES (0400239/SP) 11
CRISTIANO VILELA DE PINHO (0221594/SP) 23
DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE (0005991/MA) 38
DANIEL SANTOS DE FREITAS (0440714/SP) 23
DANIELY MOREIRA PIMENTEL (0018764/PA) 39 39
DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA (0009022/MA) 38
EDILENE LOBO (074557/MG) 36
EDWARD MITCHEL DUARTE AMARAL (0009231B/RN) 74